



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020 – COENF/CCSST

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro de 2020, foi realizada nas instalações do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (Campus Avançado) a reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem – CCSST. Presidida pela coordenadora do curso em exercício, **PROF.^a DRA. ROBERTA DE ARAÚJO E SILVA**. A reunião contou com a presença dos docentes e demais interessados: **PROF.^a DRA. ADRIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA**, **PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO CINTRA MAGALHÃES**, **PROF.^a DRA. FLORIACY STABNOW SANTOS**, **PROF.^a DRA. FRANCISCA ALINE ARRAIS SAMPAIO SANTOS**, **PROF.^a DRA. IOLANDA GRAEPP FONTOURA**, **PROF.^a DRA. JANAÍNA MIRANDA BEZERRA**, **PROF.^a DRA. MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SERRA**, **PROF. DR. MARCELINO SANTOS NETO**, **DISC. JURANDIR XAVIER DE SÁ JUNIOR** e o Técnico-Administrativo **RAFAEL MARINHO SOUSA**. A Prof.^a Roberta iniciou a Reunião com a **Pauta 1. Solicitação de Prorrogação de Afastamento da Prof. Livia Maia Pascoal (Proc.: 23115.003215/2020-67)**: A Comissão de Afastamentos do Curso, ponderando a presente realidade da universidade, recomendou em parecer que a solicitação de prorrogação fosse avaliada pelo colegiado. Em decisão favorável dos membros do órgão, foi considerado que o afastamento para pós-doutorado da professora Livia Maia Pascoal, foi feito mediante a contratação de um novo professor substituto, Taynara Logrado de Moraes, aprovada em 3º lugar no processo seletivo para professor substituto edital 196/2019-PROEN. O técnico Rafael, em contato prévio com o setor responsável, foi informado que as novas contratações estão sujeitas ao grivo do Ministério da Educação, que seria necessário enviar um ofício ao mesmo justificando as contratações, requisito este que já estava sendo providenciado pelo setor. Por esta razão, foi autorizado a enviar o processo de contratação da substituta que encontrava-se suspenso na coordenação tendo em vista a impossibilidade das universidades realizarem novas contratações e nomeações, conforme disposto no Memorando Circular nº 1/2020 - PROGEP. Portanto, a solicitação foi aprovada pelo colegiado tendo em vista a possibilidade de contratação de substitutos no âmbito da universidade, ressaltando ainda que há em tramitação um pedido para abertura de novo seletivo. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 2. Solicitações de Readmissão de**

Av. da Universidade, s/n – Dom Afonso Felipe Gregory – Imperatriz – MA - CEP 65.915-240

CNPJ: 06.279.103/0001-19 Telefone: (99) 3529-6062

E-mail: enfermagemimperatriz@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Curso: os discentes LUCAS MOREIRA SOUSA DA SILVA, CAROLINA JOVINO DUARTE COSTA, KAREN CRISTINA SILVA DE AQUINO, PALOMA SILVA PEREIRA e LUCIANA FERNANDES ALVES OLIVEIRA manifestaram, junto a coordenação, interesse em readmissão de curso para o período vindouro. Após revisão da documentação e da legislação regulamentadora, o colegiado aprova os requerimentos por unanimidade. A professora Roberta aproveitou a oportunidade para lembrar as professores para cadastrarem os alunos que estão somente em atividades específicas (atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, etc.), caso contrário eles podem ser cancelados pelo sistema por não estarem matriculados em nenhum componente. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 3. Renovação de Contrato da Prof. Walessa Moreira Linhares de Sousa:** O colegiado, revendo as necessidades do curso, resolve aprovar por unanimidade a renovações de contrato da referida professora substituta. **Pauta 4. Relatório de Atividades em Pós-graduação do Prof. Hamilton Leandro Pinto de Andrade (Proc.: 23115.004995/2020-22):** O colegiado elegeu o prof. Marcelino Santos Neto para avaliação da documentação. Após análise da documentação e emissão de parecer favorável pelo docente, o colegiado aprova por unanimidade o referido relatório. **Pauta 5. Relatório de Atividades em Pós-graduação da Prof.^a Ariadne Siqueira de Araújo Gordon (Proc.: 23115.005094/2020-65):** O colegiado elegeu o prof. Marcelino Santos Neto para avaliação da documentação. Após análise da documentação e emissão de parecer favorável pelo docente, o colegiado aprova por unanimidade o referido relatório. **Pauta 6. Relatório de Atividades em Pós-graduação da Prof.^a Renata de Cassia Coelho Pires (Proc.: 23115.040285/2019-48):** O colegiado elegeu o prof. Marcelino Santos Neto para avaliação da documentação. Após análise da documentação o relator informou que não consta parecer do professor orientador e assinatura da requerente no relatório de atividades. O colegiado decidiu que o processo deverá retornar a interessada para adequação da documentação. **Pauta 7. Relatório de Atividades em Pós-graduação da Prof.^a Simony Fabíola Lopes Nunes (Proc.: 23115.005109/2020-48):** O colegiado elegeu o prof. Marcelino Santos Neto para avaliação da documentação. Após análise da documentação e emissão de parecer favorável pelo docente, o colegiado aprova por unanimidade o referido relatório. **Pauta 8. Planejamento Acadêmico 2020.1 (Estágios e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Aulas): A professora Roberta informou que a coordenação está aguardando a abertura de edital para contratação de professores substitutos, bem como a contratação da substituta Taynara Logrado de Moraes e que, conforme acordado em colegiado, o Estágio Supervisionado II está sendo realizado entre os períodos de janeiro a abril de 2020 tendo em vista um melhor aproveitamento da carga horária de trabalho dos professores substitutos. **Pauta 9. Documentação Docente para a Visita do MEC:** A coordenadora esclarece que os responsáveis pela visita do MEC solicitaram algumas documentações ao corpo docente. Essas documentações devem ser entregues na coordenação em versão física (impressas). A professora ressalta que é de suma importância o encaminhamento para a coordenação, tendo em vista que o corpo docente é responsável por cerca de 40% da nota atribuída ao curso, que o não cumprimento ou cumprimento parcial prejudicará substancialmente a nota recebida. Além disso, será necessário o preenchimento de uma planilha do *excel* com algumas informações como titulação, tempo de magistério, produção científica dentre outros. Por último, há também um requerimento para listarmos projetos de pesquisa e participantes (por ano); projetos de extensão e participantes (por ano) e participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano). Ficou decidido pelo colegiado que todas essas solicitações serão enviadas para o corpo docente, incluindo os afastados, por e-mail os quais serão responsáveis pela resolução cabendo responsabilização pelo não cumprimento ou cumprimento parcial caso haja prejuízo para o curso. Fica estabelecido também que o prazo de cumprimento é até dia 02/03/2020. **Pauta 10. Apresentação do novo PPC, Nova Matriz Curricular:** A coordenadora do curso apresentou o novo PPC do curso e a nova matriz curricular, além dos manuais de estágio, normas de atividades complementares e normas de trabalho de conclusão de curso. Após análise, o colegiado aprova os referidos instrumentos por unanimidade. **Pauta 11. Apreciação de relatório de pesquisa:** A prof. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos apresentou o relatório da pesquisa ao colegiado intitulado "Avaliação da Depressão em Idosos Residentes em Domicílio e Asilados". Após análise da documentação, o relatório restou aprovado por unanimidade. **Pauta 12. Aprovação das Ligas Acadêmicas:** O corpo docente apresentou três projetos de liga na reunião passada: LAAIS - Liga Acadêmica de Atenção Integral à Saúde, LAEF - Liga acadêmica de estomaterapia e feridas e LISAE -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Liga Acadêmica de Sistematização da Assistência de Enfermagem. Após encaminhamento ao Prof. Alexandre Batista Penido, representante da Coordenação de Projetos de Pesquisa e Extensão, este emitiu o seguinte parecer: *"concluo que os mesmos apresentam conteúdos relevantes e importantes para a formação dos estudantes da UFMA/ CCSST. Seria de grande valia se os mesmos fossem aprovados pelo Colegiado e seguissem os trâmites regimentais da universidade para que pudessem ser implantados ainda no corrente ano. Trará uma complementação na formação dos discentes"*. Mediante parecer favorável o colegiado de enfermagem aprova todas as ligas acima supracitadas por unanimidade.

Pauta 13. Programação da Semana dos Calouros: O discente Jurandir expôs aos professores presentes a possível data da cerimônia de Recepção aos Calouros de 2020.2. Aproveitou para os informar do quantitativo de ingressantes que realizaram as matrículas, totalizando 8 pessoas, e informou ainda que durante a primeira semana do período letivo estarão sendo realizadas as matrículas de quem está na lista de espera **Pauta 14. Solicitação de Progressão Docente da Prof.^a Roberta de Araújo e Silva:** após apresentação, o colegiado encaminha o processo para à Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Docente. **Pauta 15. Interesse Discente:** o corpo discente, representado pelo aluno Jurandir Xavier de Sá Junior relatou que os alunos regulares, em seus respectivos períodos, não foram matriculados nas disciplinas que lhe cabiam. Os mesmos estavam em posse do atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, mas quando divulgado o resultado do processamento constava que os alunos não haviam realizado as matrículas. Nada mais havendo a constar, eu, **Rafael Marinho Sousa**, assistente em Administração do CCSST, lavrei e a subscrevo.

Prof.^a Dra. Roberta de Araújo e Silva

Prof. Dr. Fábio José Cardias Gomes

Prof. Dr. Fernando Augusto Cintra Magalhães

Prof.^a Dra. Floriacy Stabnow Santos

Prof.^a Dra. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos

Prof.^a Dra. Iolanda Graepp Fontoura

Prof.^a Dra. Livia Maia Pascoal

Prof. Dr. Marcelino Santos Neto

Av. da Universidade, s/n – Dom Afonso Felipe Gregory – Imperatriz – MA - CEP 65.915-240

CNPJ: 06.279.103/0001-19 Telefone: (99) 3529-6062

E-mail: enfermagemimperatriz@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

121

Prof.^a Ma. Márcia Caroline N. Sá Ewerton Martins _____

122

Prof.^a Dra. Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra _____

123

Prof.^a Dra. Perpétua do Socorro Silva Costa _____

124

Prof.^a Dra. Sergiane Maia Maciel _____

125

Disc. Jurandir Xavier de Sá Junior _____

126

Tec. Adm. Rafael Marinho Sousa _____

Jurandir Xavier de Sá Junior
Rafael Marinho Sousa